DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Resoluções 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 387 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** a pedido, o servidor **HIGOR BRIZZOTTI LUCIANO PEREIRA,** portador do RG n° 47.748.571-6 SSP/SP e do CPF nº 394.358.238-82, do cargo Efetivo de Escriturário.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 07 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Suspende Férias em gozo a servidor e dá outras providências correlatas"

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspensa a concessão de férias em gozo ao Sr. **Gustavo Antonietti,** titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, conforme redação contida na Portaria nº. 06/2022, devendo retornar ao trabalho a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Parágrafo Único – O restante das férias do período 12 (doze) dias, será concedido em gozo em data oportuna.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de novembro de 2022.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica".

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu mobiliário, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor Atual
0326	Estofado 3 x 2 lugares	R$ 282,00
0327	Estofado 3 x 2 lugares	R$ 282,00
0328	Mesa de Centro	R$ 65,00
0321	Aspirador de Ar – Arno Aguapó	R$ 171,00
0273	Lava Jato Jacto 6500 1450 C/Carrinho – 220 V	R$ 258,00

Artigo 2º. - Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a adequada destinação e utilização.

Parágrafo único – Nos atos de transferência, as Fichas Patrimoniais dos referidos bens deverão acompanhar os mesmos, para subsidiar com informações, a incorporação no patrimônio municipal.

Artigo 3º. – Fica ainda, a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a transferir ao Poder Executivo, os bens móveis considerados inservíveis e não utilizáveis no último Inventário Patrimonial realizado, considerados como sucatas.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parágrafo único – Os bens a que se refere este artigo poderão ser doados ou alienados pelo Poder Executivo, na forma da legislação em vigor, e se recuperados, deverão ser incorporados normalmente ao patrimônio municipal.

Artigo 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de novembro de 2022.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Enio Fachin Franco
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP,** por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Montes de Mattos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, considerando o Ato de Homologação final do resultado do **Concurso Público nº 001/2019** publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã em 11/05/2020 – Edição nº 441, para o provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, considerando a Convocação do candidato **Raphael Dutra da Cunha,** RG. nº 43.919.011-3, Inscrição nº 7745370-0, classificado em 1º lugar para o cargo de **Contador**, realizada no dia 05 de Outubro de 2022, considerando o Parecer emitido pelo IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) nº 3166/2022, requerido pela Câmara Municipal de Tabapuã-SP, onde cita o artigo 21 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a nova redação trazida pela LC nº. 173/2020, que assevera ser nulo de pleno direito não só o ato que configure aumento de despesa com pessoal expedido nos 180 dias anteriores ao término do mandato do titular do respectivo Poder como também a aprovação, a edição ou sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados , de norma legal contendo plano de alteração , reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento de despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder, Fica **CANCELADA A CONVOCAÇÃO** do candidato **Raphael Dutra da Cunha,** RG. nº 43.919.011-3, Inscrição nº 7745370-0, devendo o próximo Presidente avaliar a necessidade e realizar nova Convocação.

Publique-se e dê ciência ao interessado.

Câmara Municipal de Tabapuã, 09 de Novembro de 2022.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br